

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO /

TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº 220/2015 (PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 035/2015) QUE ENTRE  
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS E O SR. MANOEL GARCIA  
NUNES /

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 220/2015, celebrado com o Sr. **MANOEL GARCIA NUNES**, CPF nº 499.858.846-04, estabelecida no Distrito de Pilar, na Rua Hilário M. Santos, nº 244, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Manoel Garcia Nunes, CPF nº 499.858.846-04, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M- 3132159, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 17507/2018 de 31/10/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

**CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** /

Inclusão da dotação orçamentária:

➤ 02049 - 100100 12 361 0007 2.0491 0000 339036 – Transporte de Alunos do Ensino Fundamental /

Fonte: 01.0047.0100.0000 – Transferência do Salário Educação /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 31 de outubro de 2018 /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

